PORTARIA N.º. 005/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Ana Joaquina de Lima**".

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9° do artigo 4° da Emenda Constitucional n°. 103/2019 c/c §5° do art. 40 com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, e o disposto no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c Art. 87, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal n°. 1.417 de 13 de março de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara-MT, c/c Lei Municipal n°. 1.211/2009, que dispõe sobre a reformulação da carreira dos profissionais da Educação Básica do Sistema Público Educacional do Município de Jaciara/MT e da Lei n°. 2.285, de 31 de janeiro de 2025, que versa acerca da reposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos deste município/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora, SRª ANA JOAQUINA DE LIMA, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº. 0936623-7 SESP/MT, inscrita no CPF nº. 496.640.771-00, servidora efetiva, no cargo de Professora, Padrão"B", Classe "09", lotada na Secretária Municipal de Educação, devidamente matriculada sob nº. 403, contando com 30 (trinta) horas semanais, totalizando 26 anos, 04 meses e 06, dias, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREV-JACI nº. 2025.04.02471P, a partir de 01/02/2025 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01/02/2025**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 04 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS CANCI

Diretor Executivo do Prev-Jaci Gestão 2025/2027/ Portaria n. 323/2024

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal